

PORTARIA COREN-RN Nº 943/2025

Designa Conselheiros para participar da sessão solene de Desagravo Público n.º 07/2024 no Centro de Atendimento à saúde da Mulher, no município de Assú/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 774/2025 que dispõe sobre o procedimento de Desagravo Público e dá outras providências;

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar os Conselheiros **Dr. Etevaldo de Lima, Coren-RN nº 357.064-ENF** e **Sr. Vinícius Costa Maia Monteiro, Coren-RN nº 935.693-TE**, para realizar a sessão solene de Desagravo público no Centro de Atendimento à Saúde da Mulher, no município de Assú/RN, que acontecerá no dia 15 de dezembro de 2025, às 10h, na referida Unidade.

Art. 2º - Os Conselheiros terão direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 12 de dezembro de 2025.


Manoel Egidio da Silva Júnior

Coren-RN n.º 44.942-ENF-IR

Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura

Coren-RN nº 236.750-ENF

Conselheira Secretária